



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**148**

**17/08/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Diogenes Alencar Bolwerk

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Fernanda Sotello

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 15, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Designa os representantes do Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0016687/2023-34, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI-ILACVN e Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN:

## I - Representantes Docentes:

- a) Aline Theodoro Toci - SIAPE 1653503 José Ricardo Cezar Salgado - SIAPE 1492219 (titular), José Ricardo Cezar Salgado - SIAPE 1492219 (suplente);
- b) Cleilton Aparecido Canal - SIAPE 1086306 (titular), Patrícia Couto Gonçalves Mauro - SIAPE 1977328 (suplente);
- c) Dafni Fernanda Zanedin Marchioro - SIAPE 1545571 (titular), Kelly Daiane Sossmeier - SIAPE 1937391 (suplente);
- d) Marcela Boroski - SIAPE 1926933 (titular), Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso - SIAPE 1937394 (suplente);
- e) Márcia Regina Becker - SIAPE 1585820 (titular), Gilcélia Aparecida Cordeiro - SIAPE 1851849 (suplente);
- f) Pablo Henrique Nunes - SIAPE 2195962 (titular); Hermes José Schmitz - SIAPE 1961479 (suplente);

## II - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

- a) Carla Janaina Scorek Branco - SIAPE 2138843 (titular); Isabelle Maysa Dutra Silva - SIAPE 2117033 (suplente);
- b) Ligia da Fre Winkert - SIAPE 2150223 (titular); Christopher Jonas Teles - SIAPE 1908318 (suplente);

## III - Representantes Discentes:

- a) Neyser Andres Gomez - Matrícula 201810000008933 (titular); Thiago Nascimento Evangelista - Matrícula 2023101000009659 (suplente);
- b) Bruno Henrique Dourado Macedo - Matrícula 2020101000002543 (titular); Renata Olmedo Benedet - Matrícula 2020101000002220 (suplente);

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano para Discentes e de 2 (dois) anos para Docentes e Técnico-Administrativos em Educação a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Os membros das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão serão escolhidos dentre os(as) Conselheiros(as) na primeira reunião plenária do CONSUNI-ILACVN após a renovação da sua composição e serão designados por portaria própria.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 11/2021/ILACVN, nº 14/2021/ILACVN, nº 14/2022/ILACVN, nº 25/2022/ILACVN, nº 4/2023/ILACVN e nº 10/2023/ILACVN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 14, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Subdelega a coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Subdelegar a coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN aos servidores:

I - ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118217, Titular;

II - VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, Suplente.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da Coordenação da área de MATEMÁTICA, concedida pela Portaria nº 01/2023/ILACVN, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

---

#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### PORTARIA Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2022/2023.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Iniciação Científica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022, que instituiu a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os processos eleitorais de consulta pública para a eleição dos membros do Comitê Permanente Local de Iniciação Científica (CLIC), gestão 2022/2023.

Art. 2º Designar a servidora LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110, para exercer a Presidência da Comissão Eleitoral Local (CEL).

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo eleitoral, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério do colegiado.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA nº 62, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 64, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Designar o servidor para coordenação do Termo de Execução Descentralizado 44/2022

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.016299/2022-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para a coordenação do Termo de Execução Descentralizado 44/2022, celebrado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem como objeto integrar a UNILA na Rede de Cooperação dos sistemas SIG-UFRN para acesso às atualizações e documentação do sistema SIG, permitindo que sejam implementadas atualizações de segurança, adequações à legislação vigente, correções de erros, incorporação de novas funcionalidades, correção de falhas de segurança, evolução tecnológica, implantação de novos módulos e execução do Plano de Transformação Digital.

I - COORDENADOR: JOYLAN NUNES MACIEL, CHEFE DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTIC/PROAGI, SIAPE 1850490.

Art. 2º As atribuições e obrigações das nomeadas estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Designa a Servidora Gislaíne Bezerra Pinto Ferreira para coordenar as atividades complementares do curso de Engenharia de Materiais.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gislaíne Bezerra Pinto Ferreira, SIAPE 1052379, Professora do Magistério Superior, como Coordenadora das Atividades

Complementares do curso de graduação em Engenharia de Materiais, nos termos da Resolução nº 08/2013 - Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 16, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Designa o Servidor José Ferreira da Silva Júnior para coordenar as atividades de estágio do curso de Engenharia de Materiais.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Ferreira da Silva Júnior, SIAPE 1978042, Professor do Magistério Superior, como Coordenador das Atividades de Estágio do curso de graduação em Engenharia de Materiais, nos termos da Resolução nº 15/2015 - Comissão Superior de Ensino;

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 15/2015 - Comissão Superior de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a servidora SILVIA LILIAN FERRO a conduzir veículos oficiais.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e considerando o que consta no processo administrativo 23422.015351/2023-54, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, CNH 06731183555, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 89, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Autoriza a servidora CLAUDINEIA PIRES a conduzir veículos oficiais.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e considerando o que consta no processo administrativo 23422.015167/2023-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora CLAUDINEIA PIRES, Assistente em Administração, SIAPE 3352702, CNH 02352053879, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de aquisição de material e mão de obra para instalação de cobertura entre os Blocos de Aula 01 e 02 - Campus Integração.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, considerando o previsto na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022, e o que consta no processo 23422.016501/2023-47, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de aquisição de material e mão de obra para instalação de cobertura entre os Blocos de Aula 01 e 02 - Campus Integração:

- I. HELDER CALSAVARA FERREIRA, Engenheiro Civil, SIAPE 1861752, lotado no DPP;
- II. GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, lotada no DPP;
- III. JEDSON CORREA LEITE, SIAPE 2141171, Técnico em Edificações, lotado no DEFO;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a elaboração do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), nos termos da Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do processo seletivo para a homologação de novos cadastros no Programa Bolsa Permanência - MEC 2023.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público:

Art 1º O resultado do processo classificatório para a homologação de novos cadastros no Programa Bolsa Permanência (PBP)- MEC no ano de 2023 conforme Edital de Classificação Bolsa Permanência - MEC publicado no dia 02 de junho de 2023.

Art 2º O MEC disponibilizou 12 (doze) vagas para novos cadastros no Programa Bolsa Permanência - PBP. Assim, os doze primeiros classificados por este edital terão o cadastro homologado pela PRAE dentro do próprio SISBP para validação do MEC.

Art 3º Todos os candidatos cumpriram com os critérios para a inscrição no Bolsa Permanência:

I. Ser discente indígena ou quilombola.

II. Realizar inscrição junto ao SISBP (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>) no prazo de 03 de junho a 30 de julho de 2023 conforme Portaria nº 9 de 9 de maio de 2023 da Secretaria de Educação Superior.

III. Anexar no SISBP a documentação de comprovação da condição de indígena e quilombola conforme indicado pela Portaria MEC nº 389/2013 e Art 3.2 deste edital.

Art 4º A presente classificação atendeu a seguinte ordem de critérios:

I. Discentes com maior percentual de integralização (informação extraída do módulo graduação do SIGAA).

II. Discentes com melhor desempenho no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) - (informação extraída do módulo graduação do SIGAA).

Parágrafo primeiro - A nota final de classificação do(a) discente se deu pela média simples (0-100) do percentual de integralização e IRA.

Parágrafo segundo - Os casos de empate, a partir do 40º colocado, foram classificados mediante a maior idade.

Parágrafo terceiro - No presente semestre discentes que não possuem matrícula ativa ou que não atendem ao condições do Art 2º da Portaria nº 04/2019/PRAE/UNILA desceram na classificação.

Art 5º A classificação segue abaixo na forma de tabela com a identificação dos seguintes status:

I. DEFERIDO E CONTEMPLADO - Candidatos que terão suas inscrições homologadas no SISBP de imediato conforme as vagas disponíveis.

II. LISTA DE ESPERA - Candidatos que deverão aguardar pela disponibilização de vagas pelo MEC.

Art 6º São critérios para a homologação:

I. Estar com matrícula ativa na UNILA no período de homologação dos cadastros.

II. Estar com documentação correta junto a inscrição no SISBP, conforme indicado pela Portaria MEC nº 389/2013.

Paragrafo único - caso a documentação junto ao SISBP não atenda a Portaria MEC nº 389/2013 o(a) discente será desclassificado(a) e será realizada nova

requalificação.

Nº	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	JESUS EDUARDO GUERRA SARMIENTO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
2	JOSENEY PEREIRA MENDES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
3	ISABEL MARIA ESCOBAR SANDOVAL	DEFERIDO E CONTEMPLADO
4	EUGENIO QUISPE PARI	DEFERIDO E CONTEMPLADO
5	ANA BEATRIZ VIEIRA ROCHA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
6	CARLOS JOSE DAVID CAMICO BARRIOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
7	EFRAIM DE ALMEIDA VASQUES	DEFERIDO E CONTEMPLADO
8	JOSE ALFREDO AMARO MONTESINOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
9	ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDO E CONTEMPLADO
10	FRAYLENI CHANTRE CHANTRE	DEFERIDO E CONTEMPLADO
11	TEBIA ALFREDO CARVALHO	DEFERIDO E CONTEMPLADO
12	EDINSON JAVIER QUINTO MEDINA	DEFERIDO E CONTEMPLADO
13	KLEBER BERNARDO CAETANO	LISTA DE ESPERA
14	JUNIOR FERNANDO LEON COELLO	LISTA DE ESPERA
15	ERICA DIVIANA OSNAS CHOCUE	LISTA DE ESPERA
16	NARCIZA DO CARMO COELHO	LISTA DE ESPERA
17	DILSON TUNUBALA BECOCHE	LISTA DE ESPERA
18	MIRIAM DA SILVA MENEZES	LISTA DE ESPERA
19	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS	LISTA DE ESPERA
20	ABEDNEGO GUEDES DO CARMO	LISTA DE ESPERA
21	KARINA ALEJANDRA VELASCO MOSQUERA	LISTA DE ESPERA
22	ROBERTA PEDROSO MIRANDA LEAL	LISTA DE ESPERA
23	EDRIVAN MENDES DA SILVA	LISTA DE ESPERA

24	OSVAN PEREIRA BASTOS	LISTA DE ESPERA
25	ALDERIS MACARIO GERALDO	LISTA DE ESPERA
26	HORACIO RAMOS DE SOUZA NETO	LISTA DE ESPERA
27	CARLA FIDELIS RAMOS	LISTA DE ESPERA
28	ANANIAS FIDELIS FELIX	LISTA DE ESPERA
29	ALCIANE CALISTRO DA SILVA	LISTA DE ESPERA
30	ANDREA PATRICIA CHANTRE CHANTRE	LISTA DE ESPERA
31	KELI JORGE DA SILVA	LISTA DE ESPERA
32	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	LISTA DE ESPERA
33	ERICK JOFER HUATATOCA VARGAS	LISTA DE ESPERA
34	JUCELINO CARIOCA LARANHAGA	LISTA DE ESPERA
35	LURDIANE AGOSTINHO ROCHA	LISTA DE ESPERA
36	KEILA JORGE DA SILVA	LISTA DE ESPERA
37	ALCIDES MARIANO FILHO	LISTA DE ESPERA
38	JHULE MICHELE LOPES NASCIMENTO	LISTA DE ESPERA
39	CLEYMARA DE SOUZA FERREIRA	LISTA DE ESPERA
40	ADENOR TANANTA DE ALMEIDA	LISTA DE ESPERA
41	ALCILENE GABRIEL DA SILVA	LISTA DE ESPERA
42	ANTONY ANDRE VASQUE GABINO	LISTA DE ESPERA
43	AYANE FELIX SEABRA	LISTA DE ESPERA
44	DANISON CAETANO PEREIRA	LISTA DE ESPERA
45	DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
46	EDILANE BASTOS FLORENTINO	LISTA DE ESPERA
47	EDINAIDE FERNANDES ANDRE	LISTA DE ESPERA
48	EIRE DA SILVA MENDES	LISTA DE ESPERA

49	EMANUEL PEREIRA TENAZOR	LISTA DE ESPERA
50	ERIVELTON ATAIDE ADAO	LISTA DE ESPERA
51	EZEQUIEL GONCALVES JORDAO	LISTA DE ESPERA
52	FLAVIO MARQUES FLORES	LISTA DE ESPERA
53	GERSON FELIX CAETANO	LISTA DE ESPERA
54	HUGO JUVENCIO PEREIRA	LISTA DE ESPERA
55	JAKSON MAYORUNA	LISTA DE ESPERA
56	JENIFER ADAO JORDAO	LISTA DE ESPERA
57	JORBSON ISAQUE LAURIANO	LISTA DE ESPERA
58	JORGE ELIECER LABIO COTACIO	LISTA DE ESPERA
59	JOZINILDO EMILIO TORRES	LISTA DE ESPERA
60	LAIURTON SALES RAMOS	LISTA DE ESPERA
61	MARLICIA LAURENTINO DO CARMO	LISTA DE ESPERA
62	MARLON DA SILVA PEREIRA	LISTA DE ESPERA
63	MOISES CRUZ RAMOS	LISTA DE ESPERA
64	NAZARIA BARBOSA RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
65	NILSON MELO ARAUJO	LISTA DE ESPERA
66	NYLSON SAMPAIO FELIX	LISTA DE ESPERA
67	ODERCLEIA DA SILVA ALMEIDA	LISTA DE ESPERA
68	SALOMAO MAWI MAYORUNA	LISTA DE ESPERA
69	SAMANTHA YURISA CHALAN LOZANO	LISTA DE ESPERA
70	SORANY CHANTRE CHANTRE	LISTA DE ESPERA
71	SOROBABEL PEREIRA ALBANO	LISTA DE ESPERA
72	SUELY FLORES PERES	LISTA DE ESPERA
73	TARQUINHO KUIKURO	LISTA DE ESPERA

74	DELICIMAR JUVITO MARIANO	LISTA DE ESPERA
75	JEFFERSON HORACIO FERNANDES	LISTA DE ESPERA
76	JOSIMAR GERALDO FERNANDES	LISTA DE ESPERA
77	KELVIN GARCIA DA SILVA GOIS	LISTA DE ESPERA
78	MARITANIA MARIANO FERREIRA	LISTA DE ESPERA
79	RAQUEL ELEUTERIO LOPES	LISTA DE ESPERA
80	ZEUNER GONZAGA AUGUSTINHO	LISTA DE ESPERA
81	NARIZEL COELHO PASTANA	LISTA DE ESPERA
82	DARCILENE MOCAMBITE DE SOUZA	LISTA DE ESPERA
83	IZAIR DOS SANTOS HAYAME	LISTA DE ESPERA
84	GENIVAU CARIOCA LARANHAGA	LISTA DE ESPERA
85	INACIO JEGUAKAVY LOPES	LISTA DE ESPERA
86	RAQUELSON GABRIEL DA SILVA	LISTA DE ESPERA
87	JANDERSON DA SILVA BENEDITO	LISTA DE ESPERA
88	HAKNER FIDELIS ARAUJO	LISTA DE ESPERA

Art 7º Caso haja, por parte do MEC, a disponibilização de mais vagas para a homologação de novos cadastros, será realizada nova classificação entre os(as) discentes em lista de espera respeitando o Art 2º do Edital de Classificação Bolsa Permanência - MEC 2023 e as condicionalidades e a Portaria nº 04/2019/PRAE/UNILA.

Art 8º Os(As)candidatos(as)DEFERIDOS E CONTEMPLADOS deverão comparecer no dia 21 de agosto de 2023, na sala G-213 no UNILA campus Jardim Universitário para assinatura do Termo de Compromisso entre as 7h30min e 16h30min. Após essa data deverão agendar atendimento pelo e-mail deae.prae@unila.edu.br.

Art 9º Ao resultado desta classificação não caberá recurso.

MARIA GEUSINA DA SILVA

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA DE TUTORIA PARA ACOLHIMENTO CULTURAL, LINGUÍSTICO, DE ESPORTE E LAZER DO ALOJAMENTO ESTUDANTIL

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 16, de 31 de agosto de 2022 que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2/2023/PRAE de 16 de maio de 2023 que regulamenta o Programa de Vivência do Alojamento Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - ComViva UNILA.

Torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 20/2023/PRAE - Chamada de Tutoria para Acolhimento Cultural, Linguístico, de Esporte e Lazer do Alojamento Estudantil.

1. O resultado preliminar está publicado na sequência de três tabelas, sendo a TABELA I os(as) discentes classificados no EIXO ESPORTE E LAZER, a TABELA II os(as) discentes classificados no EIXO CULTURAL E LINGUÍSTICO e a TABELA III os(as) discentes desclassificados pelo descumprimento de algum item do edital.

<b>TABELA I - EIXO ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
1	Karol Viviana Ceron Perdomo	DEFERIDO
2	Eduardo Roger Caballero Godoy	DEFERIDO
3	Gabriela Vasquez Huruchi	DEFERIDO
4	Julian Felipe Amado Silva	LISTA DE ESPERA
5	Ivonne katherine Casasbuenas Nonato	LISTA DE ESPERA
6	Luis Ignacio Martinez Segura	LISTA DE ESPERA
7	Rosny Isaac Chamorro Detrinidad	LISTA DE ESPERA
8	Natalia Mereles Brizuela	LISTA DE ESPERA
9	Junior Rafael Bravo Maldonado	LISTA DE ESPERA
10	Diego Ferreiro Roman	LISTA DE ESPERA
11	Marisol aguilar Arce	LISTA DE ESPERA
12	Ully Lages Coelho	LISTA DE ESPERA
13	Vergilio Augusto de Melo Vinciguera	LISTA DE ESPERA
14	Isabela Do Nascimento Ferreira	LISTA DE ESPERA

15	Ana Lucia Felipe Godoy	LISTA DE ESPERA
16	Didney Wery Fleurismé	LISTA DE ESPERA

**TABELA II - EIXO: CULTURAL E LINGUÍSTICO**

Classificação	Candidato(a)	Resultado Preliminar
1	María Alexandra Campos Carrasco	DEFERIDO
2	Miguel Angel Curico Narvaez	DEFERIDO
3	Lesly Caterine Hernandez Valencia	DEFERIDO
4	Sady Mabel Segovia Morinigo	LISTA DE ESPERA
5	Karina Alejandra Velasco Mosquera	LISTA DE ESPERA
6	Julian Federico Buitrago Florez	LISTA DE ESPERA
7	Elsy Francielle Mendez D' Ecclesiis	LISTA DE ESPERA
8	Roodji Mallet	LISTA DE ESPERA
9	Ritchy Luberisse	LISTA DE ESPERA
10	Frantz-Guy Celesting	LISTA DE ESPERA
11	Jose Pablo Perez Cicilia	LISTA DE ESPERA
12	Yara Vitor de Oliveira	LISTA DE ESPERA
13	Isadora Maria Puret	LISTA DE ESPERA
14	Mateus Degasperi Ieker	LISTA DE ESPERA
15	Victor Gabriel da Luz Canejo	LISTA DE ESPERA

**TABELA III - DESCLASSIFICADOS**

Candidato(a)	Motivo de Desclassificação
Afonso José Dala	Descumprimento do Item 3.1
Aline da Silva Lima	Descumprimento do Item 3.1
Aracely Angel Arango	Descumprimento do Item 3.1

Brian Tintaya Mamani	Descumprimento do Item 6.1 inciso II
Franzz Jhonathan Zea Ccatamayo	Desclassificado. Item 3.3
Gino Gianfranco paolo Zuñagua Valdebenito	Descumprimento do Item 3.1
Gricelda Adelina Díaz Rolon	Descumprimento do Item 6.1 inciso II
Helder Santiago Fernández Ramos	Descumprimento do Item 3.1
Henrique José Areco Rios	Descumprimento do Item 6.1 inciso II
Irineu carboni	Descumprimento do Item 6.1 inciso II e 3.3
Job Beausejour	Descumprimento do Item 3.1
Jonassaint Joseph	Descumprimento do Item 3.1
Jorge Hernando Tobón López	Descumprimento do Item 6.1 inciso II
Jose Alfredo Amaro Montesinos	Descumprimento do Item 3.1
Joyse Stephany de los Milagros Castro Costa	Descumprimento do Item 3.1
Laura Luján Ramírez Cabral	Descumprimento do Item 3.1
Maxwell dos Santos Campos	Descumprimento do Item 3.1
Pablo Francisco Samudio franco	Descumprimento do Item 6.1 inciso II e Item 3.3

2. O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar pode ser realizado através do sistema INSCREVA do dia 18 a 21 de agosto de 2023.

3. Conforme o Art 3.1 do edital a presente proposta de bolsa não é cumulativa com auxílios estudantis e outras bolsas.

4. A divulgação do Resultado Final será no dia 22 de agosto no Portal de Editais da PRAE ([https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field\\_tipo\\_tid=All&field\\_\\_rg\\_o\\_respons\\_vel\\_tid=279&field\\_errata\\_value=All&items\\_per\\_page=100](https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field__rg_o_respons_vel_tid=279&field_errata_value=All&items_per_page=100)).

4.1 Após a divulgação do resultado final será convocado para assinatura dos Termos de Adesão e Compromisso presencial no Alojamento Estudantil, no período de 23 a 30 de agosto de 2023.

Parágrafo único - O não comparecimento para assinatura dos Termos acarretará a desclassificação e a convocação do próximo candidato da lista de espera conforme eixo e classificação.

5. Este edital tem validade até o dia 30 de novembro de 2023, neste momento a Lista de Espera também perderá a validade.

MARIA GEUSINA DA SILVA

REGIANE CRISTINA TONATTO



## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 409, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Instaura e designa servidores para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o Processo nº 23422.015637/2023-30, Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23422.015637/2023-30, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2865749, PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE nº 2150003 e RAFAEL ALEXANDER VELASCO CASTILLO, MATRÍCULA 2021111080214061, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente de que trata o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
NATHALIA CORREA CHAGAS DE SOUZA	3331717	PROFESSOR VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/08/2023 A 21/08/2023	Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/08/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDA PEREIRA	2828801	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/08/2023 A 23/08/2023	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN

